



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
DECRETO Nº 0000012/2018
Data 01/06/2018

DECRETO Nº 0000012/2018, 01 de junho de 2018
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000012/2018 de 01/06/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0205 - SECRETARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE - SEOMA		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
Total da Unidade		100,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33904100000 - Contribuições	Fonte: 01	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
Total da Unidade		100,00
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 02	2.830,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.830,00
Total da Unidade		23.830,00
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.072 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4.282,00
Total do Projeto/Atividade		4.282,00
2.042 - MANUT. DO BLC. DE PROGRAMAS - BPC ESCOLA/ACESSUSAS TRAB./AÇÕES ESTRAT. PETI		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.500,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.424,05
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	9.500,00
Total do Projeto/Atividade		11.924,05
2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.047 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (PBF / PBV / SCFC / PAIF CRAS)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	9.016,07
Total do Projeto/Atividade		9.016,07
2.091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		38.722,12
0209 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA - SEAGRI		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		68.752,12

Redução de Dotação

0205 - SECRETARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE - SEOMA		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
Total da Unidade		100,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
DECRETO Nº 0000012/2018
Data 01/06/2018

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
Total da Unidade		100,00
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	2.830,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.830,00
Total da Unidade		23.830,00
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.072 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	4.282,00
Total do Projeto/Atividade		4.282,00
2.042 - MANUT. DO BLC. DE PROGRAMAS - BPC ESCOLA/ACESSUSAS TRAB./AÇÕES ESTRAT. PETI		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	5.500,00
Total do Projeto/Atividade		5.500,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	7.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.424,05
Total do Projeto/Atividade		11.924,05
2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.047 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB (PBF / PBV / SCFC / PAIF CRAS)		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	7.016,07
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.016,07
2.091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		38.722,12
0209 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA - SEAGRI		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		68.752,12

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL